EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022

O Prefeito do Município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Prova de Títulos**, para contratação de **MÉDICO** para preenchimento de vagas temporárias existentes e formação de cadastro reserva, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1010, de 03 de outubro de 2001 e Lei Municipal nº 0837/98, Lei Municipal nº 922/2000 e suas alterações, Decreto nº 1933, de 13 de julho de 2022, mediante, mediante as condições previstas neste Edital, conforme segue:

1 - DO CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E REQUISITOS:

1.1 – Os cargos, vagas, carga horária, vencimento e escolaridade estão definidos no quadro abaixo:

Nº	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITO
01	**MÉDICO ESF**	**02**	**40H**	**R$ 18.682,13**	**Diploma de Médico e Inscrição no CRM**

*** CR = Cadastro Reserva**

2.- DAS ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÃO DO CARGO:

2.1 – MÉDICO ESF: Atividade de nível superior, de natureza especializada, envolvendo serviços referentes a atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes à defesa e proteção da saúde individual e ou coletiva, de acordo com a política do município e com a Portaria nº 648/GM, de 28 de março de 2006.

3- DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição será realizada de 1**4 a 22 de julho de 2022**, pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Correia Pinto, situado na Rua Duque de Caxias, nº 3601, Centro – Correia Pinto, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou ainda por correio eletrônico, encaminhando todos os documentos relativos à inscrição, digitalizados em arquivo pdf para o endereço rh.pmcp@correiapinto.sc.gov.br.

3.2. O candidato deverá:

3.2.1 – Apresentar o Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado – conforme Anexo I deste Edital;

3.2.2 – Anexar cópia dos documentos: RG, CPF;

3.2.3 - Anexar cópia do Diploma de conclusão do curso de graduação em Medicina;

3.2.4 - Anexar cópia do comprovante de inscrição no CRM;

3.2.5 – Anexar cópia das Declarações, Atestados, Portarias, CTPS, Certificados e/ou Diplomas, se houverem, para contagem de títulos.

3.3 – A inscrição será **GRATUITA**, realizada no setor de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Correia Pinto ou pelo endereço eletrônico: rh.pmcp@correiapinto.sc.gov.br.

3.4 - A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar

Assinado eletronicamente por EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/2d662866-722e-4c94-ba26-1532337e42fa.

desconhecimento.

4 – DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1- Encerrando o prazo de inscrições, a Comissão publicará no painel de publicações de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios e no site www.correiapinto.sc.gov.br, Edital contendo a relação nominal dos candidatos inscritos**;**

4.2 - Os candidatos que não tiveram suas inscrições deferidas poderão interpor recurso escrito para a Comissão, mediante apresentação das razões que amparem a sua irresignação.

5 – DOS CRITÉRIOS E DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

5.1– Os critérios e a pontuação dos títulos a serem avaliados pela comissão estão dispostos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS		**Pontuação por Item**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – TEMPO DE SERVIÇO	Exercício da profissão de Médico, comprovado através de Atestado, Declaração, Portaria ou CTPS.	05 pontos por ano será considerado 2,5 pontos a fração de 06 meses, contados cumulativamente.
CURSOS	Especialização *lato sensu*, na área de medicina, reconhecido pelo MEC, com o mínimo de 360 (Trezentos e sessenta) horas/aula, mediante apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão.	05 pontos por certificado
	Mestrado na área de medicina, reconhecido pelo MEC, mediante apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão e título de Mestre.	10 pontos por certificado
	Doutorado na área de medicina, reconhecido pelo MEC, mediante apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão e título de Doutor.	10 pontos por certificado

5.2 – Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.
*Fica estabelecido o limite de até 2 (dois) cursos de Especialização para fins da pontuação expressa no quadro acima.

6 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1 - Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que:

6.1.1 - Possuir maior pontuação na prova de títulos no critério “Cursos”;

6.1.2 - Possuir maior idade.

7- DOS PRAZOS PARA RECURSOS:

7.1- O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição e/ou contra o resultado da Prova de Títulos, utilizando-se do modelo do Anexo II, sendo um recurso para o indeferimento da inscrição e outro recurso para o resultado da prova, no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data da sua publicação.

Assinado eletronicamente por EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/2d662866-722e-4c94-ba26-1532337e42fa.

8- DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

8.1- A convocação dos aprovados será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site www.correiapinto.sc.gov.br, devendo os mesmos apresentar-se na Prefeitura Municipal de Correia Pinto/SC, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua: Duque de Caxias, nº 3601 – Centro.
8.2- Após o prazo de 05 (cinco) dias, o candidato que não atender à convocação reservará, ao Município, o direito de convocar o próximo classificado.

9- DO CRONOGRAMA
9.1- O Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	**20 de julho de 2022**
Período de Inscrição	**20 á 26 de julho de 2022**
Publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado da Prova de Títulos	**27 de julho de 2022**
Interposição de recursos contra inscrições e prova	**28 e 29 de julho de 2022**
Resposta dos recursos e Divulgação do Resultado Final	**02 de agosto de 2022**

* As datas e os prazos poderão sofrer alterações mediante justificativa fundamentada.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:
10.1 - A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo Simplificado, bem como o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital;

10.2 - A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato, condicionado à observância das disposições legais, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Administração;

10.3 –O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração;

10.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

Correia Pinto, 19 de julho de 2022.

Edilson Germiniani dos Santos
Prefeito

Assinado eletronicamente por EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/2d662866-722e-4c94-ba26-1532337e42fa.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.° ________

Cargo: **( ) MÉDICO ESF**

NOME:____

ENDEREÇO:____

E-MAIL:____

TELEFONE (___)_________________________CEL. (___) ____________________________

CHECK-LIST:
(___) Cópia do documento RG, CPF (RG do procurador,se for o caso);

(___) Cópia do comprovante de escolaridade;

(___) Cópia das comprovações das experiências profissionais, se houver;

(___) Cópia dos certificados de cursos, se houver.

___________________________,_____de________________de 2022.

Assinatura do candidato: ____

Quantidade de folhas: ___________________________

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.° ________

Declaro que recebi os documentos solicitados no EDITAL Nº 005/2022/PMCP, de 14 de julho de 2022.

Quantidade de folhas: ___________________________

___________________________,_____de________________de 2022.

Assinatura do servidor:____

Assinado eletronicamente por EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/2d662866-722e-4c94-ba26-1532337e42fa.

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Candidato:_____

Cargo Pretendido: _____

Fone: (____)_____E-mail: _____

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE À:

(____) Indeferimento de Inscrição (____) Prova de Títulos

(____) Outros(Especificar): _____

RAZÕES DO RECURSO:

_____,_____de_____de 2022.

_____

Assinatura do candidato

Assinado eletronicamente por EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/2d662866-722e-4c94-ba26-1532337e42fa.

Assinado eletronicamente por:
* EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS (***.053.409-**)
  em 20/07/2022 11:17:18 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/2d662866-722e-4c94-ba26-1532337e42fa